



ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO 2023

SETEMBRO/2022

AGENDA

1. Síntese do Processo Orçamentário na USP.
2. Boas práticas em Gestão Orçamentária
3. Participação dos Dirigentes
4. Esclarecimento de Dúvidas
5. Palavra dos Diretores da CODAGE

OBJETIVOS GERAIS

- Envolver as Unidades e Demais Órgãos da USP no processo de elaboração do orçamento nos próximos anos.
- Difundir a prática do planejamento orçamentário no âmbito das Unidades e Órgãos.
- Promover a correta aplicação dos recursos públicos, evitando despesas desnecessárias ou o acúmulo de saldos orçamentários ao longo dos anos.

1- Síntese do Processo Orçamentário na USP

Visão do Processo Orçamentário no Estado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

- Executivo deve enviar o texto com a proposta de LDO até o dia 30 de abril.
- Deputados discutem e aprovam o texto final até o fim do primeiro semestre.

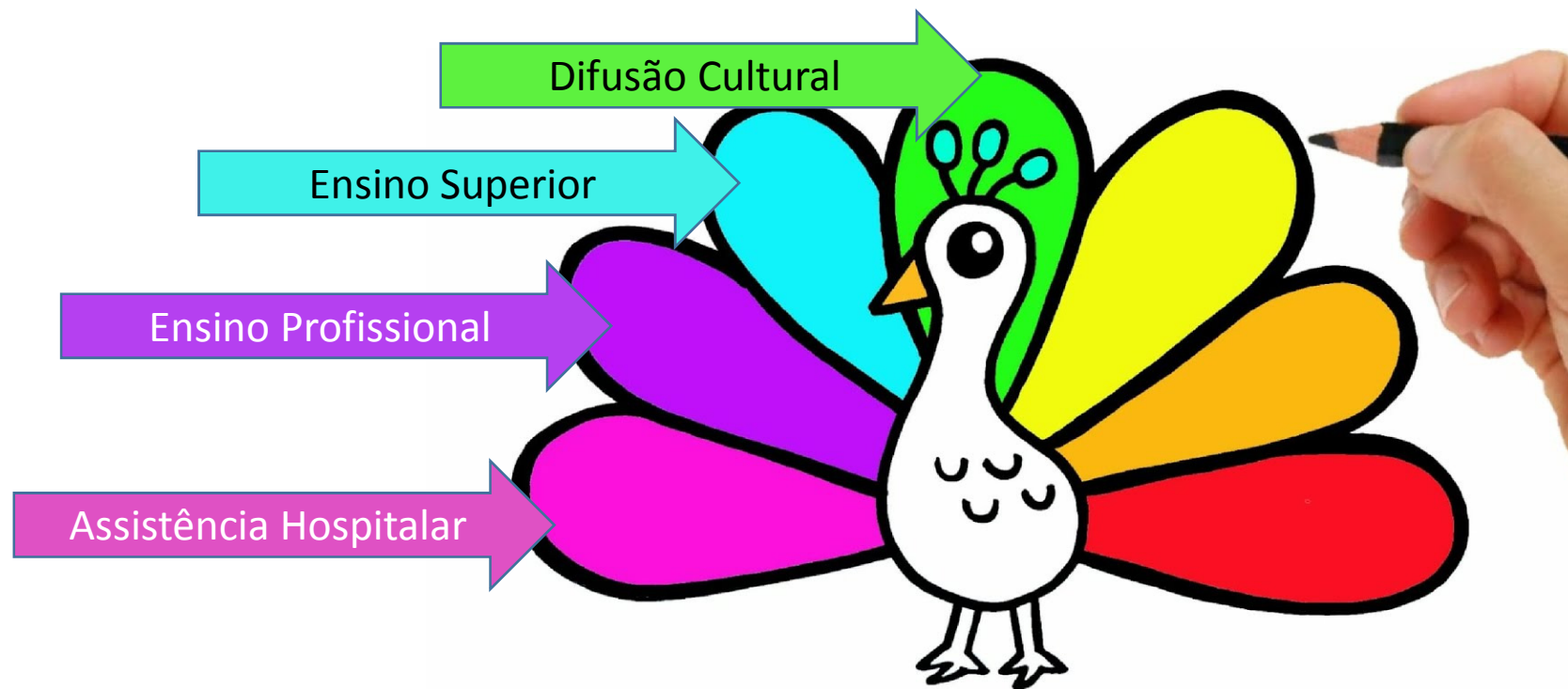
PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

- Após a aprovação da LDO, a Secretária de Fazenda e Planejamento solicita informações às autarquias e demais órgãos do Governo para elaborar o documento de propositura: Estimativa de Receita Própria e Proposta Orçamentária Setorial (POS) até 31/07.
- A Proposta de Lei Orçamentária Anual deve ser encaminhada à ALESP até o dia 30 de setembro.

LOA (até 31 de Dezembro)

- A Proposta do Executivo transforma-se em Projeto de Lei.
- A ALESP discute (acrescenta, elimina, reduz ou aumenta) os componentes do Projeto da Lei Orçamentária.
- A princípio, a LOA deve ser aprovada até 31/12.
- Toma-se conhecimento das Emendas Impositivas.

Como o Estado nos Enxerga



ÓRGÃO: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valores em R\$ 1,00
UNIDADE: 10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	7.572.319.264
ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL	

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Promover e desenvolver todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa;
- Ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais;
- Estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa.

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	744.722.306
1039 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	200.010
1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR	6.827.396.948

FUNÇÃO	
10 - SAÚDE	744.722.306
12 - EDUCAÇÃO	6.827.596.958

SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.414.858.472
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	744.722.306
363 - ENSINO PROFISSIONAL	200.010
364 - ENSINO SUPERIOR	3.512.430.651
392 - DIFUSÃO CULTURAL	213.559.399
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	686.548.426

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
090 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.649.891.585
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE	922.427.679

FONTES DE RECURSO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
TESOURO DO ESTADO	3.966.825.537		2.484.717.780	100.000.020			6.551.543.337
PRÓPRIOS			128.137.715	250.000.000			378.137.715
VINCULADOS FEDERAIS			8.315.900				8.315.900
TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR-INTRA	347.375.418		184.226.894	102.720.000			634.322.312
TOTAL	4.314.200.955		2.805.398.289	452.720.020			7.572.319.264

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

Visão do Processo Orçamentário na USP

PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

- Na fase em que o Estado está elaborando a Proposta da LOA.
- USP encaminha à Secretaria do Planejamento a Estimativa de Receita Própria e Proposta Orçamentária Setorial (POS) até 31/07.

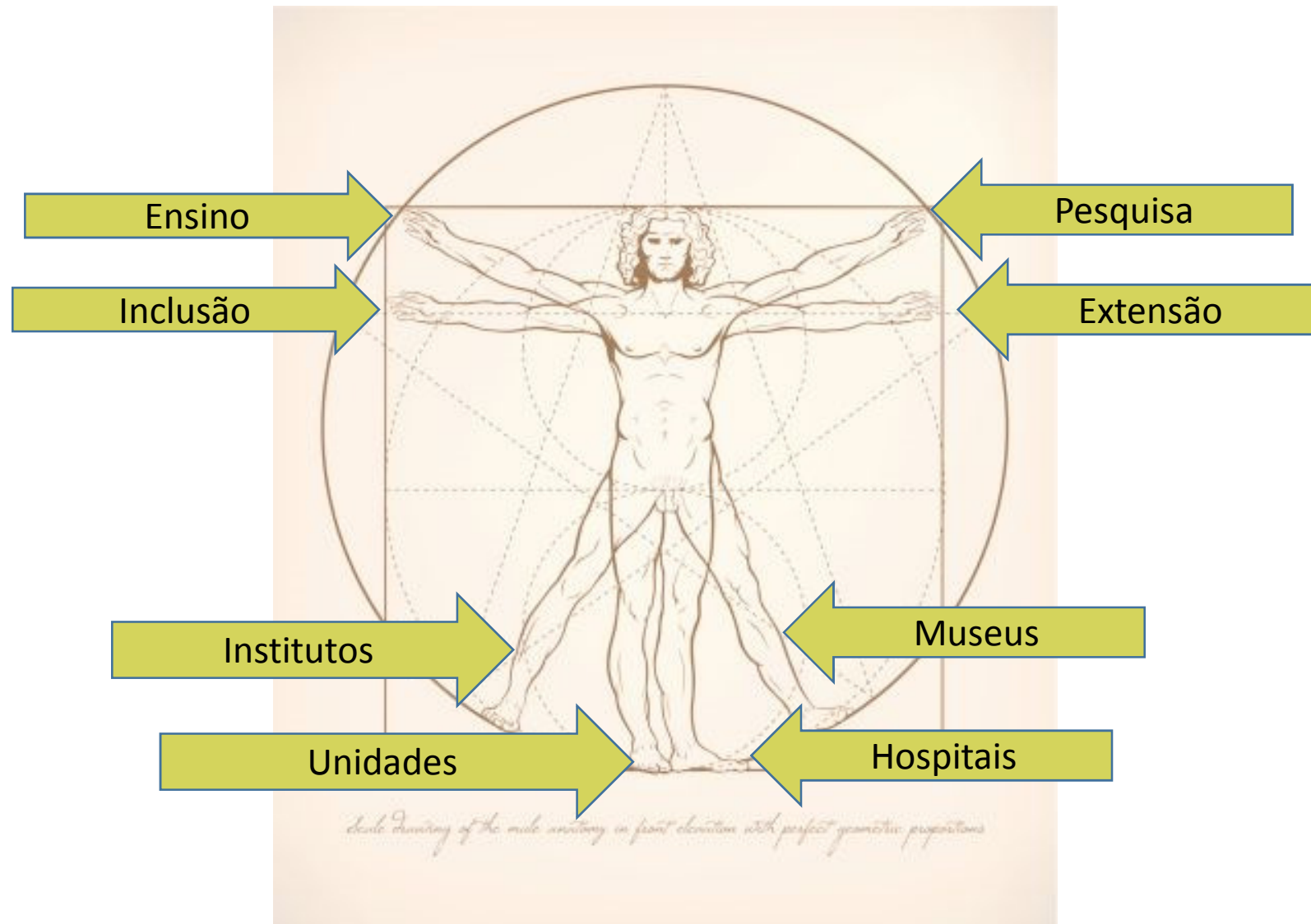
PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

- Após a entrega da Proposta da LOA à ALESP.
- Elaboração e aprovação das Diretrizes Orçamentárias da USP na COP no início de novembro.
- Elaboração e aprovação da Proposta de Distribuição Orçamentária da USP no CO no início de dezembro.

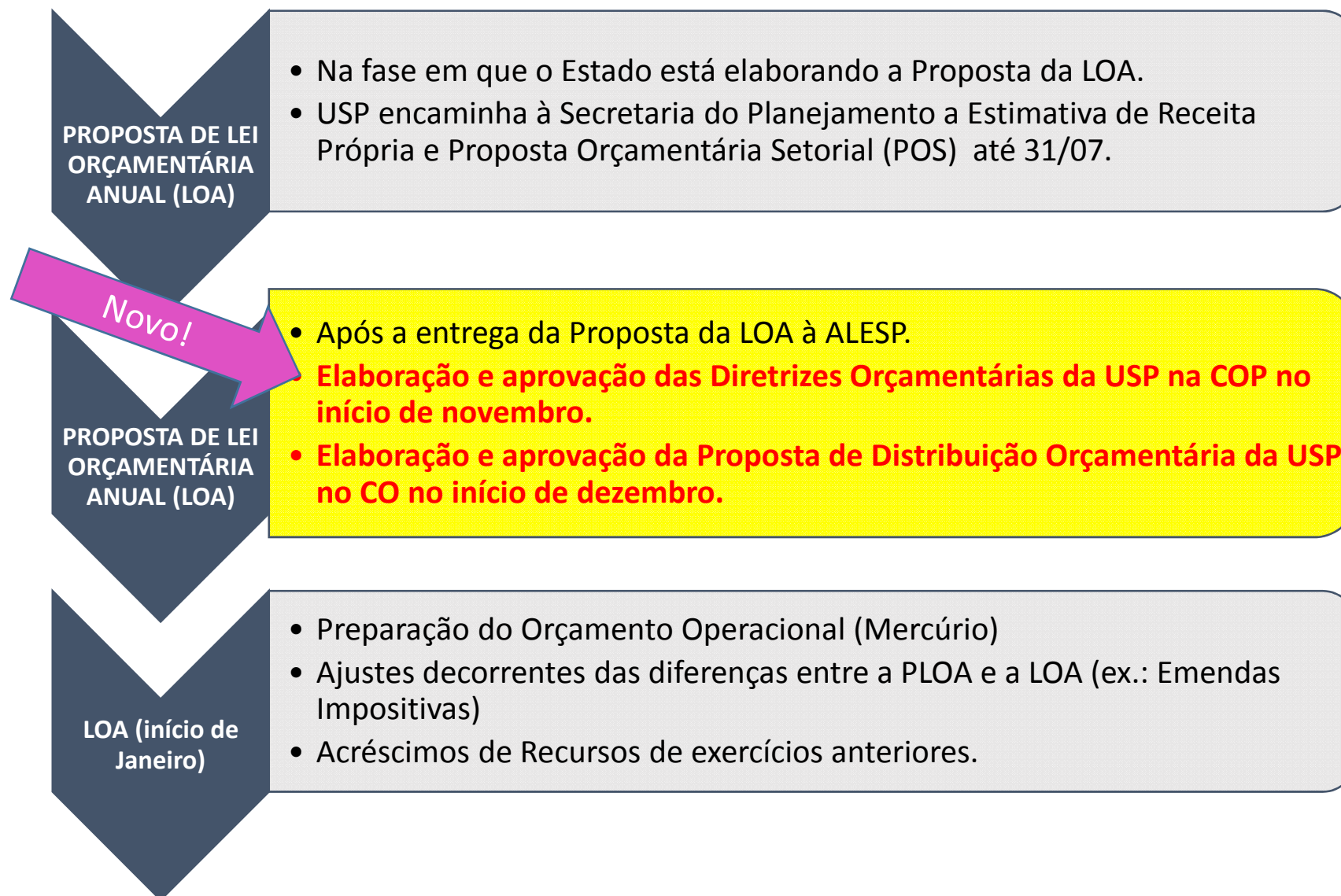
LOA (início de Janeiro)

- Preparação do Orçamento Operacional (Mercúrio)
- Ajustes decorrentes das diferenças entre a PLOA e a LOA (ex.: Emendas Impositivas)
- Acréscimos de Recursos de exercícios anteriores.

Como somos



Visão do Processo Orçamentário na USP



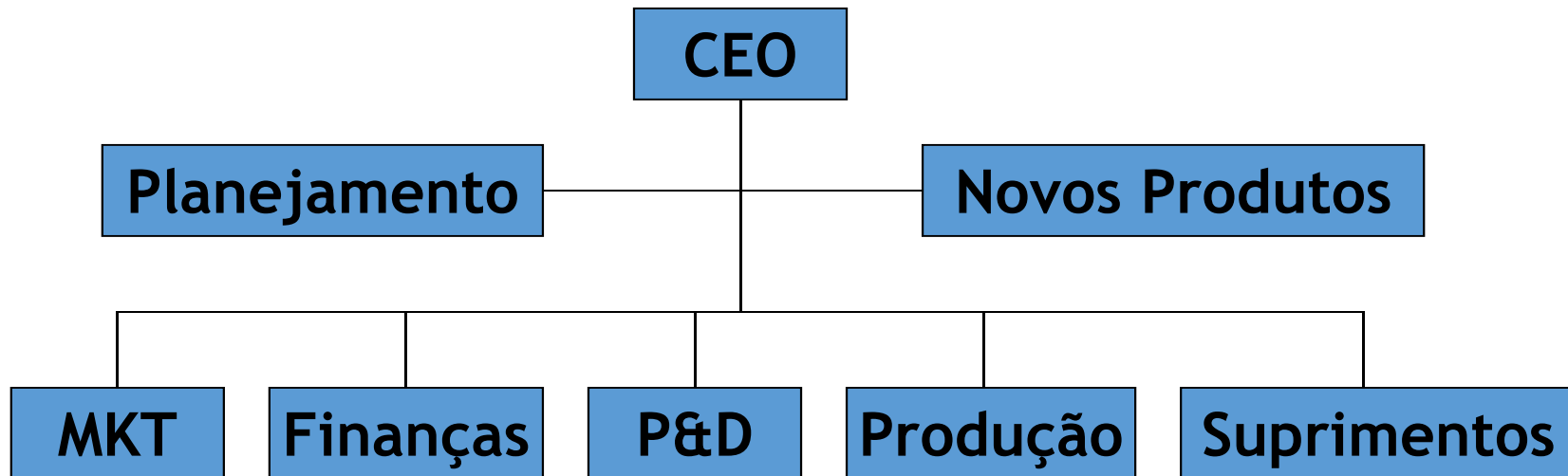
2- Boas práticas em Gestão Orçamentária

CONCEITOS BÁSICOS - I

- Orçamento anual é de curto prazo (1 ano) e caráter operacional.
- Conceitualmente é transferência para o campo financeiro do planejamento operacional.
- A Organização deve portanto realizar o planejamento operacional para então elaborar o orçamento e não o contrário.

CONCEITOS BÁSICOS - II

- Em que pese a gestão não seja uma área fim da Universidade, ela o é para o Dirigente (gestor).
- Analogia em uma empresa (ex.: CEO)



CONCEITOS BÁSICOS - III

- O usual é iniciar pelo Orçamento de Receitas, no caso da USP é principalmente definido pelo Estado (receita do Tesouro)
- Os gastos (ou despesas) são de duas naturezas: Custeio e Capital.
- O gastos deve ser articulados de forma a serem compatíveis com as receitas, o que demanda rodadas de interações.

CONCEITOS BÁSICOS - IV

- A discussão do que se vai ou não fazer é agora e não durante a execução.
- Os ajustes durante a execução são decorrentes das variações do que foi planejado e não inclusão do que não foi planejado.
- O ambiente, o contexto, pode impor execuções não previstas, o que é diferente de executar ideias não discutidas no planejamento.

3- Participação dos Dirigentes

Participação dos Dirigentes

- As elaboração do orçamento é consequência do planejamento da Unidade, deve haver envolvimento das outras áreas.
- O Dirigente deve promover as discussões do planejamento em sua Unidade.
- Neste primeiro ano um grupo de contas foi selecionado, deve-se avançar no próximo ano.

DOTAÇÃO BÁSICA

- Destinada a cobrir as despesas gerais de custeio das unidades e órgãos.
- Valor para 2023 será equivalente ao valor do Orçamento em 2022 acrescido da estimativa de inflação para o próximo ano.
- A economia orçamentária do exercício corrente será devolvida em alíneas de investimento.
- Será objeto de planejamento a partir do Orçamento 2024.

TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Verba destinada a custear cursos e programas de treinamento ou aperfeiçoamento para servidores técnico-administrativos, exceto cursos regulares de graduação e pós-graduação.
- Valor para 2023 será definido levando-se em conta o planejamento das unidades e órgãos.
- Não haverá devolução de economia orçamentária.

MANUTENÇÃO PREDIAL E MANUTENÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS

- Verba destinada aos gastos com a manutenção dos edifícios e melhoria da qualidade da infraestrutura física das unidades.
- Valor para 2023 será definido levando-se em conta o planejamento das unidades e órgãos.
- A economia orçamentária do exercício corrente será devolvida na mesma alínea.
- Não haverá devolução de economia orçamentária no Orçamento 2024.

OBRAS NOVAS E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS E INFRAESTRUTURA

- Verba destinada aos investimentos em reformas ou construção de novos prédios.
- Valor para 2023 será definido em conjunto com a Superintendência do Espaço Físico (SEF), levando-se em consideração o planejamento das unidades e órgãos.
- A dotação poderá ser alocada no orçamento da SEF ou nas próprias unidades.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- Alínea destinada a custear despesas com a compra de equipamentos de vigilância e segurança patrimonial, aquisição e manutenção de equipamentos de segurança pessoal, proteção química, biológica e radiológica em laboratórios, etc.
- Valor para 2023 será equivalente ao valor do Orçamento em 2022 acrescido da estimativa de inflação para o próximo ano.
- A economia orçamentária do exercício corrente será devolvida em alíneas de investimento.
- Será objeto de planejamento a partir do Orçamento 2024.

EQUIPAMENTOS DIVERSOS E DE INFORMÁTICA

- Alínea para a manutenção e compra de novos equipamentos de laboratório, de informática, aparelhos de ar-condicionado, instrumentos de medição, etc.
- Valor para 2023 será definido levando-se em conta o planejamento das unidades e órgãos.
- A economia orçamentária do exercício corrente será devolvida na mesma alínea.
- Não haverá devolução de economia orçamentária no Orçamento 2024.

SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA

- Alínea destinada a custear as despesas com os contratos de limpeza, vigilância e portaria das unidades e órgãos da USP.
- Valor para 2023 será definido com base nos valores da execução orçamentária de 2019, acrescido do percentual acumulado de variação dos preços dos contratos até 2022 e da estimativa de inflação para 2023.
- Não haverá devolução de economia orçamentária.

DESPESAS COM TRANSPORTE

- Alínea destinada a custear despesas com os contratos de locação de veículos, combustíveis, manutenção de veículos próprios, fretamento, etc.
- Valor para 2023 será definido levando-se em consideração planejamento já realizado pela Reitoria em conjunto com as unidades e órgãos da USP.
- Não haverá devolução de economia orçamentária.

4- DÚVIDAS

5- PALAVRAS DOS DIRETORES CODAGE



Muito grato!